



CONCORRÊNCIA (BASE) Nº 19/0003 – CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS 03 (TRÊS) POSTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN SESC PANTANAL: PPA ESPÍRITO SANTO (LOTE 01), PPA SÃO JOAQUIM (LOTE 02) E PPA ESTIRÃO (LOTE 03).

ADENDO I

Comunicamos resposta aos questionamentos recebidos, tempestivamente, em relação à Concorrência BASE nº. 19/0003-CC.

1. Qual é o endereço dos locais das reformas?

Resposta: Conforme item 1.1. do Termo de Referência (ANEXO V), a Unidade Operacional da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN Sesc Pantanal) está inserida em área adquirida pelo Departamento Nacional do Sesc, localizada no município de Barão do Melgaço, no limite sul do estado de Mato Grosso, Brasil. A área total do empreendimento é de 107.996 ha, correspondendo a quase 1% da extensão total do pantanal mato-grossense.

2. A empresa poderá participar somente de um lote ou é obrigatório apresentar proposta para os 03 lotes?

Resposta: A empresa poderá participar do(s) lote(s) que tiver interesse. Considerando que a execução da obra dos 03 (três) lotes deverá ser realizada simultaneamente, caso uma mesma empresa seja vencedora de todos os lotes da Concorrência, essa deverá prever equipe distintas para trabalho simultâneo nos Postos de Proteção Ambiental.

3. A vistoria é obrigatória para os 03 lotes? Qual é o procedimento para agendar e realizar a vistoria? O engenheiro da empresa deve estar junto ou não há necessidade?

Resposta: A visita técnica é obrigatória para os três lotes, todavia, a teor do item 4.2.5 do Edital de Licitação, a visita técnica é obrigatória e deverá ser realizada por um profissional qualificado, devendo a licitante apresentar Atestado de Visita Técnica à Unidade que receberá os serviços – RPPN Sesc Pantanal, conforme modelo proposto no ANEXO III, devidamente assinado por representante da Gerência de Infraestrutura do Sesc Pantanal. Quanto ao profissional que realizará a



visita, é importante esclarecer que dessa vistoria decorre a necessidade de apresentar ART/RRT ou declaração de compromisso em apresentá-la caso seja vencedor do certame, uma vez que se tratam de serviços técnicos de engenharia, segundo o art. 14 da Lei 5194/66 do CONFEA/CREA. Conforme instruções constantes no ANEXO III – Modelo de Atestado de Visita Técnica, a visita poderá ser realizada até 1 (um) dia antes da data designada para realização do certame licitatório, preferencialmente em dia útil e horário comercial, devendo ser previamente agendada com o Sr. Irineu Teódulo, Gerente de Infraestrutura do Sesc Pantanal, através dos telefones: (65) 3688-2016 / 3688-2028.

4. É necessário fazer cadastro prévio no Sesc para participar da licitação, caso sim quais documentos são necessários?

Resposta: Não é necessário fazer cadastro prévio no Sesc para participar da licitação. Conforme estabelece o item 3.2 do Instrumento Convocatório, os interessados em participar desta licitação deverão apresentar à Comissão de Licitação, no prazo determinado, os documentos exigidos para habilitação prévia e proposta comercial, em dois envelopes distintos, a saber: “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

Destacamos que a reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial será realizada no **dia 26 de abril de 2019 às 09h00 na sala de reuniões da Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal**, situada na Avenida Filinto Muller, n.º 218, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 22 de abril de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**